



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 337/2020

Guaíba, 21 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 073/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 131/2020**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Esses questionamentos se fazem necessários tendo em vista as respostas evasivas por parte deste governo (ofício 941/2019), sem argumentar de fato, o que foi questionado via requerimento (668/2019). Além disso, o prazo da abertura da maternidade (março deste ano) novamente não foi cumprido. Fazendo uma pequena contextualização dos últimos acontecimentos, cabe ressaltar a forma como vem sendo conduzida a questão da abertura da maternidade pública com atendimento SUS (o que não ocorre há 10 anos no Município de Guaíba) e, também, do Complexo Hospitalar do Município. Com isso, questionamos novamente: 1) **Considerando a apresentação por parte das autoridades públicas, em audiência realizada em novembro de 2019, na Câmara de Vereadores de Guaíba, a despesa mensal de custeio do Complexo está estimada em torno de R\$ 990 mil (valor, este, menor que recebido por outras empresas que já atuaram na prestação de serviços do Pronto Atendimento) – mas este, se refere apenas a fase 1. Qual o custo das fases 2 e 3, que até então estava sendo “estimado”?** 2) **Em relação ao custeio de forma assustadoramente superficial, a justificativa de viabilidade foi apresentada como “50% responsabilidade da União, 25% do Estado e 25% do Município”, sem qualquer respaldo documental. Quais as documentações e acordos que tornam plausíveis esses cálculos? Quando foi firmado alguma ação por parte dos três entes relacionados a este custeio? Enviar cópia dos documentos.** 3) **Durante a apresentação acima mencionada, ao ser questionado caso a União não tivesse condições de repassar o seu percentual, teria um “Fundo Especial” para gerir esta “falta de recurso”. Qual será a origem deste fundo? Quem irá gerenciar o mesmo? De onde virão os recursos para a utilização do mesmo?** 4) **Em relação a PPP com a empresa CMPC para a execução das obras para abertura do Hospital, como está o andamento e valor estimado para a realização das obras? Solicitamos copiadas dos documentos que embasam essa parceria público privada.** 5) **Por qual motivo, mais uma vez não foram cumpridos os prazos conforme anunciado por este Executivo? Qual a previsão real de inauguração da fase 1 / fase 2 e fase 3 deste Complexo Hospitalar? E qual o prazo para a inauguração da maternidade?**

Ao
Exmo. Sr.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

01) A fase II e III será contratualizado com o Estado do Rio Grande do Sul, que responsável pela média e alta complexidade;

02) Quem determina o Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) são as Leis Orgânicas da Saúde (8.080/1990 e 8.142/1990) que determinam critérios organizativos, como: objetivos e atribuições do SUS; princípios e diretrizes do SUS; competências dos Entes; financiamento; planejamento; orçamento. Vale informar que o Município já está custeando a fase I que é o Pronto Atendimento;

03) Cada Ente Público que firmará a contratualização será responsável pelo custeio;

04) Informamos que o documento que firmou a parceria Pública Privada foi através de Lei Municipal, onde constam os valores estipulados.

05) A fase I já foi aberta no dia 08/01/2020. Quanto as fases II e III, estamos trabalhando para a viabilidade de abertura, contudo, não possuímos data prevista ainda, em vista que, a Pandemia está atrapalhando o desenvolvimento do escopo das obras.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

